



FACULDADES REUNIDAS DA ASCE-FRASCE

RESOLUÇÃO Nº 004,

de 03 de fevereiro de 2023.

O PROCURADOR INSTITUCIONAL DAS FACULDADES REUNIDAS DA ASCE-FRASCE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar o resultado do Vestibular Social do primeiro semestre de 2023, realizado no dia 01 de fevereiro de 2023, de acordo com o Edital de abertura.

Art. 2º. Os candidatos deverão observar os prazos estabelecidos no Edital do Vestibular Social, especificamente, no item sete (sete), assim como as etapas indicadas nos itens 8 (oito) e 9 (nove) do referido Edital.

Art.3º. Esta resolução entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2023.

PROF. AMILTON CARLOS DO NASCIMENTO
Procurador Institucional
FACULDADES REUNIDAS DA ASCE-FRASCE



FACULDADES REUNIDAS DA ASCE-FRASCE

ANEXO ÚNICO

NOME	CURSO DE INTERESSE	TURNO	MÉDIA	%
DARA SANTOS SILVA	GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO	NOITE	6,3	50%
ANA GABRIELLA DA CONCEIÇÃO MALASPINA	GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO	NOITE	5,4	50%
PRISCILA ARAUJO DA SILVA	GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM	NOITE	6,5	100%
GLEYCE KELLY FERREIRA DA SILVA	GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM	NOITE	6,3	50%
BEATRIZ CRISTINA DO NASCIMENTO	GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA	NOITE	4,3	50%
BRUNA K RODRIGUES DE SOUZA	GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE RH	NOITE	5,7	50%
MARIANA COSTA DE LIMA	GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA	NOITE	5,1	50%